



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4f-164f34029e90

RELATÓRIO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EXERCÍCIO 2022

[Handwritten signatures and initials]





TERMO DE RESPONSABILIDADE

No presente documento encontram-se as diretrizes para guiar o processo dos investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**.

A elaboração desta Política de Investimentos visa a, além de Atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 28 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, propiciar um instrumento de orientação e controle para os procedimentos envolvendo os investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**.

Essa Política de Investimentos se baseia em dados e informações fornecidos pelo Instituto, não sendo sua consultoria responsabilizada pelos dados e informações utilizados.

Ao longo do documento, utilizam-se previsões de cenários projetados pelo mercado, segundo o Relatório Focus do Banco Central. Todos os cenários utilizados são de responsabilidade do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENÓRIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

COMPOSIÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ENTE:

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO – PE

CNPJ: 11.285.954/0001-04

Endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 43

BAIRRO: Centro

CEP: 55330-000

TELEFONE: (87) 3771-4706

REPRESENTANTE LEGAL: João Lucas da Silva Cavalcante- **Prefeito Municipal**

CPF: 703.852.024-58

INICÍCIO DA GESTÃO: 01/01/2021

Página Eletrônica: <https://www.bomconselho.pe.gov.br/>

E-MAIL: prefeitura@bomconselho.pe.gov.br

UNIDADE GESTORA:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

CNPJ: 05.624.075/0001-67

Endereço: Rua Vidal de Negreiros,

BAIRRO: Centro

CEP: 55330-000

TELEFONE: (87) 3771-4704

REPRESENTANTE LEGAL: Teresa Fernanda Tenório Ferro

CPF: 656.862.684-87

CARGO: Gerente de Previdência

INICÍCIO DA GESTÃO: 04/01/2021

Página Eletrônica: <http://previdenciadebomconselho.com.br/>

E-MAIL: funprevbc@gmail.com

GOVERNANÇA:

GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS

NOME: Teresa Fernanda Tenório Ferro

CPF: 656.862.684-87

VINCULO: Servidor Efetivo

INICÍCIO DA GESTÃO: 04/01/2021

CERTIFICAÇÃO: CGRPPS

ENTIDADE CERTIFICADORA: APIMEC

VALIDADE: 16/12/2024





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4cf-164f34029e90

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

FUNDAMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS: Portaria nº 194 de 2021

NOME: Arcelina Tenório Cavalcante de Miranda

CPF: 020.305.584-51

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Efetivo

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo

Servidor Ativo

NOME: Cláudia Maristela Tenório de Almeida

CPF: 680.348.654-00

ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo

Servidor Ativo

NOME: Otília Natália Cavalcante de Almeida Ferro

CPF: 774.544.214-15

ATRIBUIÇÃO: Membro Efetivo do Conselho

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo

Servidor Ativo

NOME: Andreia Pollyana dos Santos Calado

CPF: 035.417.664-17

ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo

Servidor Ativo

NOME: Joás Messias Almeida dos Anjos

CPF: 934.131.654-53

ATRIBUIÇÃO: Membro Efetivo do Conselho

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo

Servidor Ativo

NOME: Janeth Maria Alapenha Ferro

CPF: 346.002.564-68

ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo

Servidor Ativo





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

NOME: Pollyanna Cavalcante Felix Ferreira
CPF: 845.378.844-87
ATRIBUIÇÃO: Membro Efetivo do Conselho
ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos
Servidor Ativo

NOME: Maria José de Souza Rocha
CPF: 593.972.254-72
ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho
ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos
Servidor Ativo

NOME: José Ilton Bezerra da Silva
CPF: 024.597.164-51
ATRIBUIÇÃO: Membro Efetivo do Conselho
ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos
Servidor Ativo

NOME: Luiz Alexandre Pereira da Silva
CPF: 024.295.664-51
ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho
ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos
Servidor Ativo

NOME: Rosânia Margarete da Silva Alves
CPF: 510.047.124-72
ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho
ÓRGÃO/ENTIDADE: segurado
Servidor inativo

NOME: Silvana Vilela Teixeira
CPF: 370.354.604-20
ATRIBUIÇÃO: Membro Suplente do Conselho
ÓRGÃO/ENTIDADE: segurado
Servidor Inativo

FUNDAMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO RPPS: Portaria nº 193 de 2021

NOME: Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito
CPF: 550.988.274-34
ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Efetivo





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c-f164134029e90

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo
Servidor Ativo

NOME: Maria do Socorro Oliveira de Alencar

CPF: 370.352.824-91

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Suplente

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo

Servidor Ativo

NOME: Feliciano Pessoa de Moura Junior

CPF: 774.515.894-04

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Efetivo

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo

Servidor Ativo

NOME: Tânia Maria Gomes de Almeida

CPF: 370.978.144-20

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Suplente

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo

Servidor Ativo

NOME: Edvalda de Oliveira Carvalho

CPF: 627.700.474-34

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Efetivo

ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos

Servidor Ativo

NOME: Cleidjane Gonçalves de Melo

CPF: 847.469.394-20

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Suplente

ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos

Servidor Ativo

NOME: Fábio Lima dos Santos

CPF: 862.695.934-68

ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Efetivo

ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos

Servidor Ativo





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENÓRIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4f-164f34029e90

NOME: Vicente Alves Feitosa Júnior
CPF: 624.886.194-34
ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Suplente
ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos
Servidor Ativo

NOME: Maria do Carmo da Silva Alves
CPF: 050.774.694-58
ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Suplente
ÓRGÃO/ENTIDADE: Segurado
Servidor Inativo

NOME: Rosalina Ferreira Valério Silva
CPF: 510.04 7.124-72
ATRIBUIÇÃO: Membro do Conselho Suplente
ÓRGÃO/ENTIDADE: Segurado
Servidor Inativo

FUNDAMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS: Portaria nº 195 de 2021

NOME: Teresa Fernanda Tenório Ferro
CPF: 656.862.684-87
ATRIBUIÇÃO: Presidente do Comitê
ÓRGÃO/ENTIDADE: RPPS
Servidor Ativo

NOME: Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
CPF: 705.224.564-72
ATRIBUIÇÃO: Relatores do Comitê
ÓRGÃO/ENTIDADE: RPPS
Servidor Ativo

NOME: Felipe Ferraz Tenório
CPF: 038.144.724-38
ATRIBUIÇÃO: Membro do Comitê
ÓRGÃO/ENTIDADE: RPPS
Servidor Ativo



INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade orientar os investimentos que deverão ser efetuados no ano de 2022, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente, observando principalmente os provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Ministério da fazenda/Secretaria de Previdência Social.

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010").

No âmbito da citada resolução é considerado recursos, as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos auferidos pelo RPPS, as aplicações financeiras, os títulos e valores mobiliários, os ativos vinculados por lei e demais bens, direitos e ativos com a finalidade previdenciária do RPPS.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

De acordo com o Art. 3º resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, os recursos dos regimes próprios de previdência social visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios do regime e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com a política de investimento estabelecida e os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente.

Para garantir a segregação dos recursos do regime próprio de previdência social deverão ser vinculados a órgão ou entidade gestora do regime ou a fundos previdenciários com inscrição específica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, aprovada por seu órgão superior competente, que compreende o período entre 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, podendo ser revisada a qualquer momento, visando adequação ao cenário econômico ou as decorrentes das alterações legais.

OBJETIVOS DA GESTÃO



O Principal Objetivo da Política de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** para o ano de 2022, é ilustrar, em linhas gerais, as diretrizes relativas à gestão de suas finanças, com foco em atingir o seu equilíbrio financeiro ao longo do tempo, para que com isso possa garantir o efetivo pagamento dos seus segurados, inativos e pensionistas. Além de assegurar o claro entendimento não só dos gestores, segurados, inativos e pensionistas, como também dos provedores externos de serviços, além dos órgãos reguladores, dos objetivos e restrições quanto aos investimentos do RPPS.

Diante do regramento da política anual de investimentos que tem seu papel focado na gestão dos ativos em longo prazo, a gestão do RPPS tem o objetivo de definir as diretrizes básicas quanto aos limites de risco; adequação aos fundamentos legais; rentabilidade mínima a ser alcançada com a alocação de recursos visando resguardar o patrimônio, mediante investimentos que contemplem menor risco, bem como atingir o equilíbrio financeiro através da superação de sua meta atuarial, fundamentados em critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, para que com isso possa garantir o efetivo pagamento dos seus segurados e pensionistas.

Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

- As normas legais que regulamentam os RPPS;
- Os objetivos do RPPS consonante as obrigações presentes e as futuras apontadas no cálculo atuarial;
- O Perfil de investimentos de médio e longo prazo e o apetite por risco;
- As perspectivas econômicas para o ano em curso e os próximos.

Os responsáveis pela gestão do RPPS têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por **gestão própria, terceirizada ou mista**.



Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** será **PRÓPRIA**.

GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

IDENTIFICAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DOS INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO 2022

A Política de investimentos para o exercício 2022, foi elaborada em 07 de dezembro de 2021, que teve como responsável pela elaboração a Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, a Sra. Teresa Fernanda Tenório Ferro.

A aprovação da Política anual dos investimentos ficou pela responsabilidade do Colegiado Deliberativos do RPPS (Conselho deliberativo ou administrativo), aprovado em reunião do dia 16 de dezembro de 2021.

A forma de divulgação da política anual dos investimentos ficou definido por meio impresso, onde ela será publicada no quadro de avisos deste RPPS.

META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios.



para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+5,04% (cinco vírgula quatro por cento)**.

CENÁRIO MACROECONÔMICO E ANÁLISE SETORIAL PARA INVESTIMENTOS

Foi utilizado o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil e análise o cenário da taxa de inflação e taxa de juros para alocação em ativos indexados à inflação, conforme quadro abaixo:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: THERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam?codigo_documento:b70e2735-8311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

SUNCO CENTRAL DO BRASIL

Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

5 de novembro de 2023

Aumento 100% Variação 0% sobre o período anterior

Mediana - Agregado	2021				2022				2023				2024			
	10 + semanas	10 - 1 semana	10 - 2 semanas	10 - 3 semanas	10 + semanas	10 - 1 semana	10 - 2 semanas	10 - 3 semanas	10 + semanas	10 - 1 semana	10 - 2 semanas	10 - 3 semanas	10 + semanas	10 - 1 semana	10 - 2 semanas	10 - 3 semanas
IPCA (variação %)	8,38	8,17	8,31	▲ (1)	100	9,46	85	▲ (1)	144	6,88	85	▲ (1)	1,00	1,01	1,01	▲ (1)
PIB Total (participação % sobre o PIB anterior)	5,89	4,91	4,81	▼ (1)	88	4,01	88	▲ (1)	80	3,89	88	▲ (1)	1,46	1,30	1,26	▼ (1)
Câmbio (R\$/US\$)	5,15	5,28	5,59	▲ (1)	113	5,10	85	▲ (1)	160	5,04	85	▲ (1)	1,08	1,30	1,50	▲ (1)
Selic (% aa)	9,75	9,75	9,75	▲ (1)	122	9,75	88	▲ (1)	120	11,80	88	▲ (1)	9,50	6,71	1,00	▲ (1)
IGPM (variação %)	12,80	12,10	12,41	▲ (1)	81	10,11	88	▲ (1)	80	1,20	88	▲ (1)	1,07	1,00	1,00	▲ (1)
IPCA Administrado (variação %)	10,67	10,80	10,90	▲ (1)	88	10,00	88	▲ (1)	80	6,40	88	▲ (1)	1,38	1,30	1,30	▲ (1)
Conta corrente (R\$/bil)	-3,00	-4,10	-3,80	▼ (1)	23	-4,40	18	▲ (1)	23	-2,80	20	▲ (1)	-0,00	-0,00	-0,00	▲ (1)
Balança comercial (R\$/bil)	70,00	70,10	70,10	▲ (1)	24	60,00	8	▲ (1)	23	74,20	8	▲ (1)	36,00	31,00	30,20	▲ (1)
Investimento direto no país (R\$/bil)	11,80	10,00	10,00	▲ (1)	24	10,00	8	▲ (1)	22	10,00	8	▲ (1)	7,00	7,00	7,00	▲ (1)
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,80	60,10	60,10	▼ (1)	88	60,00	7	▲ (1)	88	60,00	7	▲ (1)	60,00	61,00	61,00	▲ (1)
Resuldo primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,00	▲ (1)	24	-0,10	18	▲ (1)	24	-1,70	18	▲ (1)	-0,10	-0,10	-0,10	▲ (1)
Resuldo nominal (% do PIB)	-0,70	-0,80	-0,80	▲ (1)	22	-0,80	7	▲ (1)	22	-0,80	7	▲ (1)	-0,10	-0,10	-0,10	▲ (1)



Focus - Relatório de Mercado

Pág. 1/2

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including names like 'Theresa', 'Magdielel', and 'Alves da Silva'.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIELE ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

BANCO CENTRAL DO BRASIL

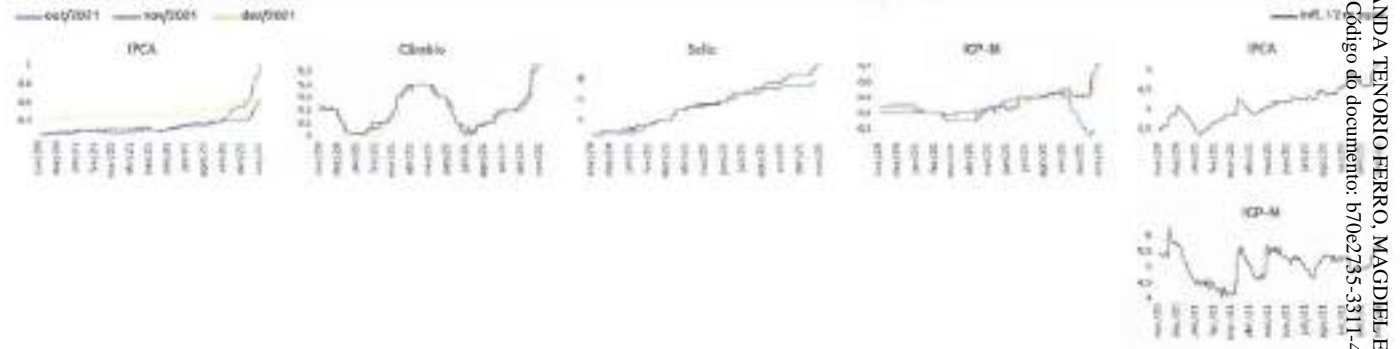
Focus - Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

5 de novembro de 2021

Mediana - Agregado

	out/2021					nov/2021					dez/2021					INFL. 12 m SMOB.												
	6M	12M	18M	24M	30M	6M	12M	18M	24M	30M	6M	12M	18M	24M	30M	6M	12M	18M	24M	30M								
IPCA (variação %)	8,15	8,09	1,00	Δ	(31)	1,0	1,85				4,58	4,57	4,59	Δ	28	101	0,34				4,58	4,57	4,59	Δ	28	101	0,34	
Câmbio (R\$/US\$)	5,17	-	-	-	-	5,20	5,37	5,35	Δ	35	5,35	5,35	5,35	Δ	35	5,35	5,35	5,35	Δ	35	5,35	5,35	5,35	Δ	35	5,35	5,35	5,35
Selic (R a.a.)	1,75	-	-	-	-	1,75	1,75	1,75	Δ	30	1,75	1,75	1,75	Δ	30	1,75	1,75	1,75	Δ	30	1,75	1,75	1,75	Δ	30	1,75	1,75	1,75
IGP-M (variação %)	8,35	-	-	-	-	8,50	8,10	8,70	Δ	20	8,50	8,50	8,50	Δ	20	8,50	8,50	8,50	Δ	20	8,50	8,50	8,50	Δ	20	8,50	8,50	8,50



Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Steffens*
 - Signature: *TERESA FERNANDA TENORIO FERRO*
 - Stamp: *Associação Focus*
 - Signature: *MAGDIELE ELIEL ALVES DA SILVA*
 - Stamp: *Associação Focus*



CENARIOS ECONÔMICOS

EUROPA

A Europa enfrentou a pandemia de Covid-19 com audácia e imaginação e está a beneficiar de uma recuperação económica forte, mas irregular, o braço executivo da União Europeia (UE), a comissão agora prevê que o PIB da zona do euro crescerá 4,8% em 2021 e 4,5% em 2022.

O PIB real da zona do euro deverá retornar a níveis pré-crise da covid-19 no quarto trimestre deste ano, um trimestre mais cedo do que previsto anteriormente, destacou a comissão.

EUA

O Fundo Monetário Internacional (FMI) confirmou sua projeção de que o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos irá crescer 7% em 2021 e 4,9% em 2022. O Fundo prevê, ainda, que o PIB americano cresça anualmente 1,9% em 2023 e 1,7% entre 2024 e 2026.

O conselho do FMI observou que as medidas adotadas pelo Federal Reserve (Fed, banco central americano) têm sido "altamente eficazes" na administração da crise e na retomada económica. O FMI estima que o juro suba de 0,1% no fim de 2021 para 0,2% em 2022, 0,7% em 2023, 1,4% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,3% em 2026

A expectativa é que, na comparação anual, a inflação medida pelo índice de preços dos gastos com consumo (PCE, na sigla em inglês) fique em 4,3% em 2021 e 2,4% em 2022 e 2023. O núcleo da inflação, por sua vez, deve ser de 3,7%, 2,4% e 2,6%, respectivamente, na mesma base de comparação.

Mesmo elogiando os esforços americanos para controlar a pandemia da covid-19, os membros do conselho pontuaram que o progresso veio com um custo, elevando significativamente o nível da dívida pública e ampliando o déficit atual.

ÁSIA

A Oxford Economics reduziu sua projeção para o Produto Interno Bruto (PIB) da China no quarto trimestre deste ano, de 5% para 3,6%, na comparação anual, e para o ano de 2022, de 5,8% para 5,4%.

O corte foi feito com base na previsão de que as dificuldades da Evergrande (segunda maior empresa imobiliária da China) devem intensificar a desaceleração no

Assinado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





setor imobiliário chinês, enquanto a cautela pela covid-19, a falta de eletricidade e cortes de produção pesam sobre a atividade do país, dizem os analistas.

GLOBAL

As previsões de crescimento do PIB mundial e das economias avançadas para 2021 sofreram, da parte FMI, pequenas revisões para baixo; porém, as taxas esperadas para este ano e para 2022 continuam significativamente acima das observadas antes da pandemia, inclusive considerando médias de períodos mais longos. Uma das características da economia global no momento é a maior inflação, causada por descasamentos entre demanda e oferta decorrentes da pandemia e pela alta dos preços das commodities. Esses preços, embora com variações, têm, na maior parte, previsão de queda a partir de 2022, porém mantendo-se acima dos níveis prevalentes antes da Covid-19.

NACIONAL

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia manteve a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços do país) em 5,3% para 2021 e em 2,5% para 2022.

Segundo a pasta, as projeções fundamentam-se na recuperação da crise causada pela pandemia, no bom carregamento estatístico que o crescimento do PIB deste ano devem levar para o ano que vem, no aumento do investimento privado, na consolidação fiscal, taxa de poupança mais elevada, reformas econômicas, retomada do setor de serviços e do mercado de trabalho informal.

As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central, por meio do Boletim Focus, projetam um crescimento menor do que o esperado pelo governo, tanto no PIB deste ano quanto no de 2022. Para o mercado, a economia brasileira este em 2021 crescerá 5,04%. Para 2022, a expectativa para PIB é de crescimento de 1,63%.

EMPREGO E RENDA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) analisou o desempenho recente do mercado de trabalho, com base na desagregação dos trimestres móveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em informações do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia.

A pesquisa do Ipea mostrou, ainda, que o crescimento recente das contratações tem ocorrido, principalmente, em setores que empregam relativamente mais mão de obra informal. Entre eles, estão o da construção, que registrou alta anual

M. FERRO

[Handwritten signature]

T.P.M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





da população ocupada em 19,6%, a agricultura (11,8%) e os serviços domésticos (9%).

SETOR PÚBLICO

Este será o nono ano seguido em que a União gastará mais do que arrecadará. Desde 2014, o setor público registra déficits primários. O Orçamento de 2021 originalmente estipulava que o Governo Central tinha a obrigação de encerrar o ano com déficit de R\$ 247,1 bilhões, os estados e os municípios teriam de fechar o ano com superávit de R\$ 200 milhões, e as estatais federais teriam de obter déficit de R\$ 4 bilhões.

No entanto, a recuperação da economia, com a arrecadação batendo recorde por meses seguidos, e a não repetição de gastos relacionados ao enfrentamento da pandemia de covid-19 fizeram o governo rever as projeções e estipular déficit menor que a meta para este ano. O governo projeta que a União fechará este ano com déficit de R\$ 155,1 bilhões, o equivalente a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos), e que os estados e os municípios terão superávit de R\$ 29,3 bilhões (0,3% do PIB).

A redução da estimativa de déficit primário foi provocada pela revisão para cima das receitas para o próximo ano. A proposta do Orçamento de 2022 prevê receitas líquidas de R\$ 1,959 trilhão, alta de R\$ 186,3 bilhões em relação ao valor estipulado na LDO. As despesas foram calculadas em R\$ 1,646 trilhão, com alta de R\$ 25,5 bilhões na mesma comparação.

INFLAÇÃO

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 8,59% para 8,69% neste ano.

Para 2022, a estimativa de inflação ficou em 4,18%. Para 2023 e 2024, as previsões são de 3,25% e 3%, respectivamente. É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo. Para 2022 e 2023 as metas são 3,5% e 3,25%, respectivamente, com o mesmo intervalo de tolerância.

JUROS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 6,25% ao ano pelo Comitê de

Assinado

Juarez

T.P.M.S.

ESP/Finanças

M. S. S. S.

PC/Finanças





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

Política Monetária (Copom). O Copom já sinalizou que pretende elevar a Selic em mais um ponto percentual.

As projeções do BC para a inflação também estão ligeiramente acima da meta para 2022 e ao redor da meta para 2023. Isso reforça a decisão da autarquia de manter a política contracionista de elevação dos juros.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre 2021 em 8,25% ao ano. Para o fim de 2022, a estimativa é de que a taxa básica suba para 8,75% ao ano. E para 2023 e 2024, a previsão é de Selic em 6,5% ao ano.

CÂMBIO

A expectativa para a cotação do dólar se manteve em R\$ 5,25 para o final deste ano. Para o fim de 2022, a previsão é de que a moeda americana fique nesse mesmo patamar.

ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas, nos segmentos de Renda Fixa e Variável, obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Limites Resolução 3.922	Mínimo	Alvo	Máximo
Renda Fixa				
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a	100%	0%	0%	0%
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, b	100%	10%	55%	100%
ETF – 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c	100%	0%	0%	0%
Operações compromissadas – Art. 7º, II	5%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, a	60%	0%	0%	0%
ETF Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, b	60%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, a	40%	0%	40%	40%
ETF – Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, b	40%	0%	0%	0%
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 22, V, b	20%	0%	0%	0%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4cf-164f34029e90

CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, a	16%	0%	0%	0%
Poupança – Art. 7º, VI, b	16%	0%	0%	0%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, a	8%	0%	5%	5%
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, b	5%	0%	0%	0%
FI Debêntures de Infraestrutura – Art. 7º, VII, c	5%	0%	0%	0%
Renda Variável				
FI de Ações – Índices com no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, a	30%	0%	0%	0%
ETF – Índice de Ações (com no mínimo 50 ações) – Art. 8º, I, b	30%	0%	0%	0%
FI de Ações – Geral – Art. 8º, II, a	20%	0%	0%	0%
ETF – Demais Índices de Ações – Art. 8º, II, b	20%	0%	0%	0%
FI Multimercado – Aberto – Art. 8º, III	10%	0%	0%	0%
FI em Participações – Art. 8º, IV, a	6%	0%	0%	0%
FI Imobiliários – Art. 8º, IV, b	5%	0%	0%	0%

* Ativos crédito privado emitidos por instituição financeira ou sociedades abertas ou cotas sênior de FIDC, não pode investir exterior

** Gestor já tenha feito 10 ofertas públicas encerradas e liquidadas, que os RPPS participem somente até 50% do total cotas, devedor ou coobrigado público demonstrações financeiras

*** Avaliação empresa independente, concentração no máx. 25% em uma dia; b) performance após devolução capital, gestor participe 0% e que já realizou nos últimos 10 anos, desinvestimento de 3 dias, eucitor independente

**** Limite de 6% do PL do RPPS e de 5% do PL do fundo não se aplica para cotas integralizadas por imóveis

VEDAÇÕES

Os recursos do regime previdenciário serão aplicados em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimentos com prazo de carência e/ou com liquidez restrita, sem prévia análise de impactos financeiros;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas *day trade*;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou prestê fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;





- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do regime previdenciário, em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos com *benchmark* IMA ou IDkA formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional;
- Fundos de Renda Fixa - Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, por agência classificadora de risco em funcionamento no país;
- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional;
- Pagar taxa de *performance*, quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

ESPECÍFICAS

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do regime previdenciário com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

1) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII's - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento);

2) Fundos de Investimentos Multimercados - FIM - desde que cumpridos todos os requisitos de análise decidindo em conjunto com o Comitê de Investimentos;

3) Fundos de Investimentos em Ações - FIA - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos;

4) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento). As aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se a que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

5) Fundos de Investimento que tenham como base o rendimento de títulos públicos com vencimento determinado, onde o RPPS obriga-se, mediante assinatura de termo específico, a manter sua aplicação no fundo de investimento até o vencimento do título ou títulos específicos descritos em seu regulamento.

SELEÇÃO DE ATIVOS E FUNDOS





A seleção dos produtos é de competência do **Gestor de Recursos do RPPS**, que ouvirá o **Comitê de Investimentos** e analisará minimamente os seguintes aspectos:

- Rentabilidade em relação ao *benchmark*;
- Volatilidade;
- Índices de eficiência;
- Regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o RPPS, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;

• Os fundos de investimento onde os recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** foram alocados serão avaliados levando em consideração a sua *performance*, risco e composição de sua carteira. O *benchmark* mínimo para o segmento de renda fixa é o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, enquanto para o segmento de renda variável é o IBOVESPA. O monitoramento de nível de exposição de risco no segmento de renda fixa será o "Value at Risk" (VaR). Para avaliação do segmento de renda variável será adotada a métrica "Tracking Error", que corresponde à volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu *benchmark*.

Credenciamento das Instituições Financeiras e Veículos de Investimentos

O credenciamento das Instituições Financeiras e dos veículos de investimentos é requisito prévio para as alocações de recursos do regime de previdência.

Aberturas das Carteiras, *Rating* dos Ativos

Os investimentos em cotas de fundos, independente do segmento, ficam condicionados a prévia análise de carteira de ativos onde seja possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição.

Rating das Instituições

De acordo com Artigo 15, parágrafo 2º da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, o RPPS somente poderá aplicar recursos do regime previdenciário em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c-164134029e90

base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I - De baixo Risco de Crédito;

II - De Boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

O RPPS realizará comparativo entre fundos onde aplicará o recurso, sempre com foco no retorno e no risco deles com relação a outros fundos do mercado. Os investimentos dentro da carteira de cada fundo serão definidos pelo Gestor, com base em metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, os quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, por parte dos gestores dos fundos de investimentos contratados ensejará o desenvolvimento dos recursos alocados. Assim, os recursos disponíveis deverão ser aplicados em fundos de investimentos de renda fixa mediante decisão do gestor do RPPS, quanto à categoria de investimentos, alocações, limites e restrições descritos nesta Política de Investimentos, mais especificadamente no Demonstrativo da Política de Investimentos.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Solidez patrimonial da entidade, volume de recursos administrados e a experiência comprovada na administração de recursos de terceiros, rentabilidade, riscam de ativos da carteira e taxa de administração, constituirá princípios norteadores para a escolha da instituição gestora dos recursos do RPPS.

TESTES COMPARATIVOS E DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS GESTORES E DA DIVERSIFICAÇÃO DA GESTÃO EXTERNA DOS ATIVOS

O RPPS deverá realizar o monitoramento das aplicações através da análise periódica do desempenho e do nível de risco dos fundos de investimentos. Verificação mensal do enquadramento perante a Resolução nº 3.922/10 e alterações, perante a Política de Investimentos do RPPS.

OBSERVAÇÕES

Atualmente, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO aplica seus recursos no seguinte fundo de investimento: **08.266.261/0001-60 - BNB RPPS PREVIDENCIA FI RF, 03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





INVESTIMENTO, 00.834.074/0001-23 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO, 07.861.554/0001-22 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO, 19.515.015/0001-10 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO, 12.440.789/0001-80 - LME REC MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

Todo o trabalho nosso será feito com muita responsabilidade baseando-se em análises que utilizam instrumento de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série

Assinaturas manuscritas:
Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

ATA DE APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 (ANEXO I) DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN (ANEXO II)

Bom Conselho, 16 de dezembro de 2021.

NOME: Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

NOME: Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito
ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo
Servidor Ativo

NOME: Edvaldã de Oliveira Carvalho
ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Servidor Ativo

NOME: Feliciano Pessoa de Moura Júnior
ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo
Servidor Ativo





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-4d4c1-164f34029e90

Fábio Lima dos Santos

NOME: Fábio Lima dos Santos

ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Servidor Ativo

Arcelina Tenório Cavalcante de Miranda

NOME: Arcelina Tenório Cavalcante de Miranda

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo
Servidor Inativo

Otilia Natalia Cavalcante de Almeida Ferro

NOME: Otilia Natalia Cavalcante de Almeida Ferro

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo
Servidor Ativo

Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira

NOME: Pollyanna Cavalcante Felix Ferreira

ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Servidor Ativo

João Messias dos Anjos Silva

NOME: João Messias Almeida dos Anjos

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo
Servidor Ativo

Joséilton Bezerra da Silva

NOME: José Ilton Bezerra da Silva

ÓRGÃO/ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Servidor Ativo

Maria do Carmo da S. Alves

NOME: Maria do Carmo da Silva Alves

ÓRGÃO/ENTIDADE: Segurado
Servidor Inativo

Ferro





Milhões, setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 3.350,94 (três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA - B5 - COMPREV - R\$ 68.435,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 250.992,87 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Santander - Conta movimento - R\$ 5.701,18 (cinco mil, setecentos e um reais e dezito centavos). Totalizando o valor de R\$ 3.426.973,45 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Mês de novembro/2022 Banco do Brasil Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO R\$ 352.756,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 534.927,71 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA - B5 - R\$ 7.903,36 (sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos). Banco do Brasil - BB PREV TP IPCA IV - R\$ 2.108.291,20 (Dois milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Banco do Brasil - BB PREVID RF FUND R\$ 11.081,05 (onze mil, oitenta e um reais e cinco centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA - B5 - COMPREV - R\$ 70.803,46 (setenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 812.863,49 (oitocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Santander - Conta movimento - R\$ 5.696,18 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezito centavos). Totalizando um valor de R\$ 3.904.322,85 (três milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Item 2 - Apresentação das despesas de outubro e novembro de dois mil e vinte e um, as quais foram aprovadas por unanimidade. Item 3 - Foi concedida no mês de novembro de dois mil e vinte e um (01) uma permissão, por morte a ANTONIO ANSELMO NETO. Item 4 - Apreciação e votação da política de investimentos para o ano de 2022. (Dois mil e vinte e dois)

Que foi aprovado por unanimidade. Item 5 - Informar que todos os membros dos Comitês Deliberativo e Fiscal estejam em funcionamento até o mês de março de 2022, os quais tomarão competência a partir do mês de janeiro para a tomada de providências para a certificação. Item 6 - Informar que estamos enviando todos os meses ofício solicitando Apoio para pagamento da folha e sobre as medidas administrativas tomadas pela gestão e de acordo com os corretores em relação às cobranças administrativas. Item 7 - Informar a situação do débito com o Fundo de Previdência do Município que são: Servidor Prefeitura meses outubro/2021 - R\$ 34.886,38 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e Patronal Prefeitura meses maio a dezembro/2019, de janeiro a dezembro/2020 e Junho, Julho, agosto e setembro, outubro, novembro/2021. R\$ 1.312.081,63 (Um milhão, trezentos e doze reais e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Educação - Servidor: outubro/2021 R\$ 8.202,37 (oito mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos), e Patronal meses de junho a novembro/2021 R\$ 86.869,69 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), Saúde - Servidor - meses de outubro e novembro/2021 R\$ 156.974,72 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e Patronal meses de maio a dezembro/2019, janeiro a dezembro/2020 e junho a novembro/2021 R\$ 6.290.158,87 (Seis mil, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Item 8 - Informar que os parcelamentos não estão sendo pagos. Item 9 - Informar que os repasses das contribuições não estão sendo pagos integrais no prazo. A Correlheira Estudada de Oliveira Lavach, propôs que realizasse Audiência pública para debater os problemas da Previdência Municipal. Em face de que a Audiência Pública só pode ser convocada pelo Poder Legislativo Municipal, tal proposta será enviada ao chefe do Executivo para encaminhamento. Grupos de segurança foram colocadas em votação sendo aprovadas por





Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b70e2735-3311-4ee1-44cf-164134029e90

Unanimidade dos presentes. A palavra retornou a Presidente¹⁸ do Conselho Deliberativo e os componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Fundação. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura do Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 16 de dezembro de 2021.

Terelina Tenório Cavalcante de Miranda

Olivia Natália Cavalcante Almeida Ferro

Lallyanna Cavalcante Félix Ferreira

João Meias dos Anjos Silva

Dr. M. Paulo L. F.

Maria do Carmo da S. Alves



Dos presentes. A palavra retornou ao Procurador Municipal e os componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada veio por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 19 de dezembro de 2021.

Laura Fabiana de Miranda Feres Brito
 Feliciano Ferraz de Moura Júnior

Edvalda de Oliveira Carvalho

Ata 149. Ata número cento e quarenta e nove, da reunião do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco no decorrer dos dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (16/12/2021) às nove horas e quinze minutos (09h30mn) na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vidal de Negreiros, 10 - Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laura Fabiana de Miranda Feres Brito, Edvalda de Oliveira Carvalho, Feliciano Ferraz de Moura Júnior e Fábio Lima dos Santos. Havendo quórum legal para a instalação passou a deliberação da Pauta: A Presidente iniciou a reunião e agradeceu as presenças. Em seguida apresentou a Pauta da Reunião: Item 1 - Apreciação dos Boletins contendo os empenhos dos meses de outubro e novembro de dois mil e vinte e um, os quais contém os seguintes valores e instituições financeiras: Mês de Outubro/2021: Banco do Nordeste - BNBB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 478.517,24 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Santa Ceia - Fioic LEME SERVICE - R\$ 530.989,63 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Banco do Brasil - PREVID R\$ JMA-B 5 - R\$ 7712,61 (sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e um centavos). Banco do Brasil BB PREVID R\$ FLUXO - R\$ 3.350,94 (três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Banco do Brasil - PREVID R\$ JMA-B 5 - COMPREV - R\$ 68.435,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco



Reais e trinta centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 250.992,87 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Santander - conta movimento - R\$ 5.701,18 (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 3.426.973,45 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Mês de novembro (2022): Banco do Nordeste - BNB FIC RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO R\$ 352.756,45 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 534.927,71 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Banco do Brasil - PREVID RF IMA-B 5 R\$ 7.903,36 (Sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos). Banco do Brasil - BB PREV TP TPCA IV - R\$ 2.108.291,20 (Dois milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 11.081,05 (Onze mil, oitenta e um reais e cinco centavos). Banco do Brasil - PREVID RF IMA-B 5 - COMREU R\$ 70.803,41 (Setenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 812.863,40 (Oitocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Santander - conta movimento - R\$ 5.690,18 (Cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Totalizando o valor de R\$ 3.904.322,85 (três milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Item 2 - Opunição das despesas de outubro e novembro de dois mil e vinte e um (reais) as quais foram aprovadas por unanimidade. Item 3 - Foi concedida no mês de novembro de dois mil e vinte e um (01) férias por morte a ANTONIO ANSELMO NETO. Item 4 - Opunição e votação da Política de Investimento para o ano de 2022 (Dois mil e vinte e



das), que foi aprovada por unanimidade. Item 5 - Informa que todos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal possuem esta certificação até o mês de março de 2022, os quais tomaram ciência e que a partir do mês de janeiro será tomada as providências para a certificação.

Item 6 - Informa que estamos enviando todos os meses 1 Ofício solicitando Aperte para pagamento da folha e sobre as medidas administrativas tomadas pela gestão e de acordo com os conselhos em relação às cobranças administrativas.

Item 7 - Informa a situação dos débitos com o Fundo de Previdência do Município que são: Servidor: Prefeitura meses de outubro e novembro/2021, R\$ 34.886,38 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), e Patronal Prefeitura meses de maio a dezembro de 2019, de janeiro a dezembro/2020 e junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2021 R\$ 1.312.081,63 (um milhão, trezentos e doze mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Educação - Servidor outubro e novembro/2021 - R\$ 8.201,37 (oito mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos) e Patronal meses de junho a novembro/2021 R\$ 86.869,69 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Saúde - Servidor meses de outubro e novembro/2021 R\$ 156.974,72 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e Patronal meses de maio a dezembro/2019, janeiro a dezembro/2020 e junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2021 - R\$ 8.290.158,87 (oito milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Item 8 - Informa que os repasses das contribuições não estão sendo pagos integrais no prazo. (A conselheira Edivalda de) Oligo

Item 9 - Informa que os parcelamentos não estão sendo pagos. A Conselheira Edivalda de Oliveira Carvalho, propôs que realize



Audiência Pública para debater os problemas da Prefeitura Municipal. Em face de que a audiência pública só pode ser convocada pelo Poder Legislativo Municipal, tal proposta não será enviada ao chefe do Executivo para conhecimento. Em seguida, foram colocados em votação sendo aprovados por unanimidade dos presentes. A palavra retornou à Presidente do Conselho e os componentes do Conselho aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito.
Com Conselho, 16 de dezembro de 2021.

Carina Fabiana de M. F. Brito
Edivalda de Oliveira Carvalho.

Feliciano Pessoa de Jesus Silva
Fábio Lima dos Santos